



## 24º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13ª Mostra Científica de Integração  
entre Pós-Graduação e Graduação  
3ª Jornada de Tecnologia e Inovação

# LÍTIGO ESTRATÉGICO EM DIREITOS HUMANOS: A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO A PARTIR DE UM CASO CONCRETO

Isabela Monteiro Pucci,Tarcisio Vilton Meneghetti  
Direito -Teoria do Direito

Este trabalho tem como objetivo analisar a eficácia do Litígio Estratégico, conceito amplamente utilizado no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). O SIDH é adotado pela maioria dos países americanos e tem como objetivo proteger e garantir especificamente os direitos humanos dos indivíduos dessas nações. Ele foi criado com base na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA). O Sistema Interamericano de Direitos Humanos(SIDH)écompostopelaComissãoInteramericanadeDireitosHumanos(CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), sendo esta última estabelecida pela Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) “tem como principal função promover o respeito e a defesa dos direitos humanos”, aplicando-se a todos os 35 Estados membros da OEA. Enquanto isso, a CorteIDH consiste em um “tribunal especializado em direitos humanos” voltado para os países que ratificaram a CADH. Dentro do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos (SIDH), que se apresenta como um importante exemplo desoftlaw,aoatuarnasupervisãodaincorporaçãoodosdireitoshumanos pelos Estados membros, observa-se uma “crise de observância”, caracterizada pela frequente negligência pelos países membros em relação as decisões. Essa situação ocorre devido à ausência de mecanismos eficazes de responsabilização dos Estados que devem implementar as decisões. Entende-se, portanto, que a observância das decisões nãoéeficazporcompleto,necessitandodaadotaçãodepolíticasestratégicas específicas. Em consequência disso, um conceito essencial surge como solução para o desenvolvimento e a efetividade das questões: o “litígio estratégico”. O litígio estratégico está diretamente relacionado ao ajuizamento de uma questão com a consciência de que, na maioria dos casos, pode não modificar o caso concreto, mas influenciará o Estado em seu agir, em sua fiscalização ou em outros meios de transformação. Ao analisarmos não apenas os casos brasileiros julgados pela CorteIDH, mas também de muitos outros países,percebe-se que o conceito de litígio estratégico está presente na maioria deles, com o objetivo de interromper, a longo prazo, situações de violações contínuas em diversos contextos. Portanto, o litígio estratégico busca prevenir e reparar violações, evitando a omissão do Estado e sendo um processo com impacto mais amplo do que simplesmente fornecer um remédio para um demandante em certo caso específico. A pesquisa será desenvolvida com base na metodologia indutiva, fundamentada em revisão bibliográfica do tipo narrativa. Além disso, a pesquisa envolverá estudo de casos julgados na CorteIDH, verificando-se, após as decisões, houve mudanças na dimensão política e jurídica no país dos condenados. De modo geral, como considerações preliminares, ressalta-se que o litígio estratégico tem o potencial de contribuir para a resolução da crise de observância dos países que integram o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Democracia; Cidadania.